



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 112 de 30 de setembro de 2014

**Exonero a servidora ocupante de cargo
em comissão e da outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **ELI CAROLINA DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 21766568, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.063.825-01, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo **CCE-06**, deste Município, a partir de **30 de setembro de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de setembro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

